

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



POBREZA MENSTRUAL NO COMBO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS: A realidade para além da falta de absorventes¹

Isabel Vitória Barros de Sousa²

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo analisar como a pobreza menstrual impacta a vida das mulheres em situação de vulnerabilidade social, buscou-se discutir sobre o processo menstrual digno, como um direito das meninas, mulheres e homens transexuais; bem como identificar a pobreza menstrual como uma questão de saúde pública; além de apreender quais as iniciativas legais, dentre políticas públicas e sociais que asseguram os direitos reprodutivos das pessoas que menstruam. Realidade que requer esforço crítico de reflexão para reconhecer a pobreza menstrual como uma demanda social, cultural e política, para além da falta de absorventes. A metodologia utilizada se deu a partir de uma pesquisa crítica, de natureza qualitativa, o que não impediu de lançar mão de dados quantitativos. A fim de obter um olhar mais amplo, evidenciou-se que a questão da pobreza menstrual é uma questão macro, que emerge de eixos sobre gênero, desigualdade social e saúde pública.

Palavras-chave: Menstruação. Pobreza Menstrual. Desigualdade Social

ABSTRACT

The purpose of this article is to analyze how menstrual poverty impacts the lives of women in situations of social vulnerability. The discussion aims to address the concept of a dignified menstrual process as a right for girls, women, and transgender men, as well as identifying menstrual poverty as a public health issue. Additionally, this article aims to identify legal initiatives, including public and social policies that ensure the reproductive rights of menstruating individuals. This reality requires critical reflection to recognize menstrual poverty as a social, cultural, and political demand beyond the lack of sanitary pads. The methodology used was based on a critical and qualitative research approach that did not inhibit the use of quantitative data. Looking forward to obtaining a broader perspective it is evident that the issue of menstrual poverty is a macro issue that comes from gender, social inequality, and public health perspectives.

Keywords: Menstruation. Menstrual poverty. Social Inequality

¹ Este artigo é resultado de um trabalho monográfico, apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão -UFMA.

² Universidade Federal do Maranhão -UFMA - Discente do curso de Serviço Social - Email: isabel.barros@discente.ufma.br

PROMOÇÃO

APOIO



1 INTRODUÇÃO

A Pobreza Menstrual (PM) ainda que seja uma pauta que existe a tempos, e esteja sendo reclamada atualmente, ainda não possui a visibilidade necessária no “combo” de desigualdades que permeia a sociedade brasileira. Desse modo, conceitua-se a mesma segundo o relatório UNICEF (2021) como um termo que retrata uma série de desigualdades, ou a hipossuficiência menstrual retratada por meio da desigualdade de gênero, caracterizada também pela falta de acesso a produtos menstruais (absorventes, coletor, sabonete) e para, além disso, pela escassez de informações sobre menstruação, infraestrutura adequada para o manejo da higiene menstrual, como acesso à água tratada e saneamento básico. Se apresentando assim como um problema político, econômico, social e cultural.

Logo, urge avançar no debate, de modo a evidenciar o público acometido pela mesma, com um olhar dirigido às mulheres, pessoas transgênero³ ou não binárias⁴ em situação de vulnerabilidade social. Parte-se da premissa de que esta questão que circunda a pobreza menstrual está para além da ideia prévia da falta de condições financeiras para a aquisição de absorventes. Motivo pelo qual indaga-se em que medida as políticas públicas têm dado a devida atenção às causas que envolvem a pobreza menstrual.

Dados do relatório Livre para Menstruar, elaborado pelo movimento Girl Up, um movimento global para promoção de lideranças femininas, demonstram que no Brasil, uma em cada quatro adolescentes não possui um absorvente durante seu período menstrual (SEMPRE LIVRE, 2021). Outro estudo divulgado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) revela que 713 mil meninas vivem sem acesso a banheiro ou chuveiro em seu domicílio. Outras 4 milhões não têm acesso a itens mínimos de cuidados menstruais nas escolas como absorventes, sabonetes ou mesmo banheiros. (GUIA DO ESTUDANTE, 2022).

³ O termo trans é utilizado para se referir a uma pessoa que não se identifica com o gênero doseu nascimento. “homem-trans” se refere a uma pessoa que nasceu com o sexo feminino, entretanto se identifica com a imagem pessoal masculina.

⁴ O termo não-binário refere-se às pessoas que não se percebem, ou encaixam a um gênero exclusivo. Isso significa que sua identidade de gênero não é limitada ao masculino e feminino.

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Urge a visibilidade da questão, posto que seu desconhecimento conduz a perpetuação de suas consequências, sem que se atente para a responsabilidade do próprio Estado em garantir direitos básicos, como saúde, educação, assistência social, dentre outros, fundamentais à dignidade humana. Impactando uma parcela significativa da sociedade, num cenário, como o brasileiro, em que impera desigualdades sociais e econômicas, conforme identificado por este estudo.

Daí a importância do debate crítico, bem como da demarcação de questionamentos que nortearam o presente estudo: Quais segmentos sociais são impactados pela pobreza menstrual? Como tais impactos atingem as pessoas em vulnerabilidade social? O que diz a lei sobre a garantia de direitos reprodutivos as pessoas que menstruam (meninas adolescentes e mulheres adultas, homens transexuais)?

Foi sobre tais questões que o presente estudo se debruçou, desenvolveu-se uma linha discursiva alinhadas com os demais objetivos, que se configuram em discutir sobre o processo menstrual digno, como um direito das meninas, mulheres e homens transexuais, bem como identificar a pobreza menstrual como uma questão de saúde pública, além de apreender quais as iniciativas legais, dentre políticas públicas e sociais existentes que asseguram os direitos reprodutivos das pessoas que menstruam.

O percurso metodológico ancorado na pesquisa crítica, de natureza qualitativa, com a finalidade de compreender a questão, utilizando também de dados quantitativos. De modo geral, os procedimentos utilizados para a coleta e análise de dados se deram então a partir do levantamento bibliográfico, documental. Diante disso, foram utilizados alguns autores de referência da temática, como Heleieth Saffioti, Simone de Beauvoir, Sandra Sardenberg e outras.

Por fim, são tecidas as considerações finais, fazendo um apanhado geral da pesquisa realizada, e expondo os resultados propostos onde são destrinchadas as base para todo o percurso de enfrentamento da pobreza menstrual, uma questão “velada” e que por ser multidimensional, logo, traz todas as desigualdades sociais que perpassam o corpo da mulher.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada
Internacional
Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



2 A POBREZA MENSTRUAL NO “COMBO” DE DESIGUALDADES QUE PERMEIAM A SOCIEDADE BRASILEIRA.

Compreender a questão pobreza menstrual nos dias de hoje, implica em destrinchar vários outros debates que envolvem a questão gênero e que remete a mulher na história, perpassando por diversos tipos de opressão, lutas, conquistas e retrocessos dentro dos pilares das sociedades patriarcais capitalistas. Assim, é preciso de antemão entender as bases sócio históricas que influenciam a perpetuação desse fenômeno na sociedade atual, a vida das mulheres na sociedade capitalista, uma vez que a “história das mulheres” nessa sociedade, sempre foi contada por homens (BEAUVOIR, 1949).

Como podemos apreender, o debate acerca da menstruação se reduzia somente ao campo familiar. Por muito tempo, não se falou sobre menstruação e pobreza menstrual, em espaços públicos, pois esta não era tida como responsabilidade da sociedade, do Estado e, muito menos, como questão de saúde pública. O que fez com que as pessoas vítimas desse estado desigual, excludente e opressor, ficassem relegadas ao descaso social, também durante o período menstrual.

Lançado esse olhar amplo, é preciso considerar que a desigualdade menstrual que atinge essas pessoas, é apenas mais uma ramificação de outras desigualdades. Assim, suas raízes começam pela ausência ou dificuldades de acessar direitos básicos como saúde, educação, saneamento básico, alimentação e moradia, em resumo condições básicas de sobrevivência, nas quais se incluem o direito das meninas, mulheres e homens transexuais, pessoas não binárias de menstruarem dignamente.

Pesquisas apontam um número significativo de mulheres e meninas em todo o mundo que não têm acesso a banheiros, este corresponde a 526 milhões (MOVIMENTO ODS, 2020). E ainda segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2017), cerca de 2,2 bilhões de pessoas – metade da população mundial, não têm acesso à água potável.

PROMOÇÃO



APOIO



Dados da Organização das Nações Unidas – ONU assinalam que 12,5% da população feminina do planeta não tem acesso a produtos de higiene em decorrência do alto custo. Conforme o relatório UNICEF intitulado “Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdade e violação de direitos”, a pobreza menstrual ou precariedade menstrual, configura-se em um contexto de vulnerabilidades nas quais pessoas que menstruam estão submetidas à falta de acesso adequado aos itens de higiene pessoal, absorventes, coletores entre outros. Entretanto, não se resume somente a isto, uma vez que as ausências se ampliam, visto que são bilhões de pessoas menstruantes ao redor do mundo que se inserem nesta contabilidade, que não dispõem de acesso adequado a saneamento básico, banheiros e itens de higiene pessoal, incluídos os protetores menstruais. (ASSAD, 2021).

. A globalidade dessa problemática pode ser evidenciada noutro estudo realizado em 2018 pela marca de produtos higiênicos femininos, *SEMPRE LIVRE*, realizado em cinco países distintos: Brasil, Índia, Filipinas, África do Sul e Argentina, onde foram entrevistadas cerca de 1.500 mulheres entre 14 a 24 anos, os dados apontam que: 54% das entrevistadas que corresponde ao número de 810 mulheres não sabiam nada sobre menstruação, quando menstruaram pela primeira vez. Quando se trata do Brasil, a realidade é extremamente crítica com relação à pobreza menstrual, uma vez que seu debate é relativamente recente.

O UNICEF evidenciou que de cerca de 321 mil alunas, 3% do total de meninas nas escolas, estudam onde não têm banheiro e ainda que 1,24 milhão de meninas (11,6%) não têm à disposição papel higiênico nos banheiros das escolas. Entre essas meninas, 66,1% são preto/pardas (UNICEF, 2017).

Estudos realizados pela BRK Ambiental (2020) com o Instituto Trata Brasil, apontou que de 15,2 milhões de brasileiras, uma em cada sete não têm acesso à água e 1,5 milhões de mulheres no país vivem em casas sem banheiros. Outra pesquisa realizada pela marca de produtos higiênicos *SEMPRE LIVRE* (2021) apontou que 76% das brasileiras possuem “aversão” ao seu período menstrual, por considerarem um período “nojento”, expondo ainda que 22% das meninas entre 12 a 14 anos e meninas de 15 a 17 anos são vítimas da pobreza menstrual no Brasil.

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Com base nos dados expostos, pode-se afirmar que as causas da pobreza menstrual configura-se como multidimensional, não se restringindo somente a falta de absorventes ou outros itens, mas, a pobreza de conhecimento, pobreza de políticas públicas, pobreza nos debates acerca dessa questão, pobreza de dignidade e equidade. É fato que, ainda hoje, uma parte considerável das mulheres não têm condições econômicas para o acesso e compra de absorventes higiênicos. Segundo Ecycle, estima-se que cada mulher utilize aproximadamente 20 absorventes por ciclo, o que resulta em um total de 240 unidades por ano.

São, pelo menos, 10.000 absorventes durante a vida, sendo eles internos ou externos (ECYCLE, 2018). O Brasil se apresenta neste quesito como um país detentor das maiores taxas de absorventes do mundo. O valor equivale a aproximadamente 25% do preço real do produto. Este mesmo valor anual corresponde a uma estimativa de R\$150 (cento e cinquenta reais) por ano, e cerca de R \$6.000 (seis mil reais) reais ao longo de toda vida reprodutiva (NERIS, 2020).

Como citado acima, ao consumir aproximadamente 20 absorventes a cada ciclo, uma média de três pacotes, o custo gira em torno de R \$12 (doze reais) por mês. Havendo ainda as opções de coletores menstruais, ou calcinhas absorventes, estes possuem um valor ainda mais alto custando até R\$90,00 (noventa reais). (INSTITUTO AURORA, 2021).

Para compreender a falta de acesso e, levando em consideração os valores citados, é preciso de antemão partir dos dados, onde segundo pesquisas mais recentes, existem cerca de vinte e três milhões de pessoas vivendo na miséria (CONTEE, 2022), escancarando a grave crise sanitária que o país se encontra, com o maior índice de pobreza já registrado pela a Fundação Getúlio Vargas (FGV, 2022).

A princípio, criado para questões meramente higiênicas, o absorvente ou seu simbolismo, ganhou também uma face social e política ao retratar e denunciar uma série de represálias com o corpo da mulher. Expor um grave quadro de miserabilidade que atinge muitas mulheres, não sobrando assim opção para escolhas: entre comprar absorventes, ou um prato de comida.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

3 POLÍTICAS PÚBLICAS E A GARANTIA DE DIREITOS REPRODUTIVOS ÀS PESSOAS QUE MENSTRUAM: breves considerações.

A escassez de espaços de debate na sociedade sobre a pobreza menstrual é notória. Tal temática não tem a atenção necessária, considerando sua proporção e agravos. Apontada todas as causas aparentes, desde seu estigma social que lhe permeia há anos, seus impactos na vida de meninas adolescentes, mulheres e homens transexuais em situação de vulnerabilidade é questionável os “porquês” da perpetuação da questão na sociedade brasileira como mera mazela no seio das desigualdades de patriarcais, racistas e capitalistas.

Uma das respostas está principalmente na negligência estatal, uma vez que, o Estado não prioriza a pobreza menstrual como uma pauta importante na sua agenda de políticas públicas. O debate leva a inferir que este é um direito que ainda não foi conquistado plenamente pelas mulheres, carente de políticas públicas e sociais, cuja ausência reafirma e eleva desigualdades históricas fartamente evidenciáveis em espaços públicos e privados, escancarados pelas expressões da questão social, decorrente das desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, agudizadas por relações de gênero, racistas.

Cumpre destacar que, segundo Iamamoto:

A questão social diz respeito ao conjunto das expressões de desigualdades engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho – das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. (...) expressa, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal. (...) (IAMAMOTO, 2001, p. 17).

O cerne da questão social são as múltiplas faces da desigualdade social gerada pelas condições de miséria impostas pelo sistema de dominação e exploração do trabalho no capitalismo, o que gerou uma luta por demandas de direitos por parte da classe trabalhadora.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



E que influencia diretamente na luta pela exumação das bases que formam o capitalismo, a exploração e alienação em massa das classes subalternas. É nessa perspectiva que surgem as políticas públicas, para atenuar tais desigualdades, minorar os abismos denunciados pela pobreza e miséria e assim, tentar proporcionar a classe trabalhadora os meios necessários para que estes tenham condições e autonomia de produzir e se reproduzir fora do sistema de exploração (ASSAD, apud DIAS; MATOS, 2012).

Sendo através destas que há a possibilidade de concretização das leis, que garantirão os direitos que irão suprir as necessidades básicas: renda, habitação, segurança, saúde, educação, assistência social etc. A pobreza menstrual por sua vez, presente neste cenário, deveria se fazer pauta urgente das políticas públicas de saúde, educação, trabalho, habitação e saneamento básico. As políticas de cunho social que buscam atender grupos específicos, submersas na *questão social*, se materializam através dos projetos, programas e leis, na busca da efetivação da justiça social, como analisa Behring e Boschetti:

As políticas sociais e a formatação de padrões de proteção social são desdobramentos, mesmo respostas, formas de enfrentamento – em Geral setorializadas e fragmentadas - às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho. (BEHRING; BOSCHETTI 2016, p. 51)

Portanto, a pobreza menstrual também se enquadra dentro das políticas sociais, exatamente por se configurar como um estado de extrema vulnerabilidade física e social. Destaca-se que tais políticas são desenvolvidas dentro de uma sociedade, cujas raízes remontam a um passado patriarcal e misógino, vigente até os dias de hoje. Logo, qualquer modelo de política pública que visa à emancipação política, social, econômica das meninas, mulheres e homens transexuais que fuja dessa lógica capitalista, enfrenta percalços para a sua concretude, como explicita Elaine Rossetti Behring e Ivanete Boschetti:

(...) a tendência geral tem sido a de restrição e redução de direitos, sob o argumento da crise fiscal do Estado, transformando as políticas sociais — a depender da correlação de forças entre as classes sociais e segmentos de classe e do grau de consolidação da democracia e da política social nos países — em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise. (BEHRING; BOSCHETTI, 2016, p. 156).

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Todo esse processo caminha em conjunto às lutas e conquistas de outros direitos das mulheres, protagonizados pelos movimentos feministas da época (anos 1970). Nestas, reivindica-se a ampliação dessa política, na qual a mulher deveria ser vista e tratada como um sujeito de direitos, para além da sua condição de genitora, a exemplo da Política Nacional de Atenção à Saúde da Mulher (PNAISM). Tal política se propõe a uma atuação abrangente, com práticas baseadas nas diretrizes técnico-políticas que orientam a assistência à saúde da mulher, considerando a participação, a singularidade e complexidade bem como suas particularidades socioculturais – raça, gênero e etnia (BRASIL, 1990).

Embora a política de atenção integral à saúde da mulher tenha sido resultado de muitas lutas e trabalhado com tentativas de sanar o adoecimento e morte de mulheres em diferentes contextos sócio culturais, a luta é contínua, uma vez que nem todas as mulheres podem, de fato, gozar dos seus direitos. Neste contexto de falta de acesso a itens básicos, como e onde buscar garantia de direitos sexuais e reprodutivos a meninas, mulheres e homens transexuais tem direitos?

Direitos estes que são primordiais para lhes assegurar vivência digna, livre sem violência ou opressão, autonomia sobre seus corpos, liberdade para gerar ou não filhos, além da possibilidade do exercício livre de viverem sua sexualidade, disporem de métodos contraceptivos e conhecimento acerca de tais questões. O movimento feminista defendeu e defende a bandeira das mulheres como um sujeitas de direitos, expondo a importância do debate de gênero, além da urgência de se repensar políticas que considerem a diversidade e as particularidades de cada mulher.

Pelo reconhecimento da condição da mulher como sujeito de direito, incitando os debates que denunciavam as precariedades nas relações de gênero, pautando a necessidade de implementar ações que contemplassem as diversidades e diferenças dos grupos populacionais, as condições econômicas, socioculturais e afetivas, bem como a saúde em todos os ciclos de vida (FORMIGA FILHO, 1999; BRASIL, 2004; DINIZ *et al.*, 2000)

Na correlação entre políticas públicas, sociais e pobreza menstrual deve-se considerar alguns aspectos importantes. Primeiramente que a pobreza menstrual, como já explicitado, remete a um cenário bastante latente dentro de todo contexto

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



de pobreza e desigualdade expresso na sociedade, o que já revela o caráter de urgência dessa questão. A partir disso é necessário um olhar amplo, reconhecendo como um problema de saúde pública, bem como a falta de acesso a condições dignas de saúde, higiene, estruturas, informação, saneamento básico, renda etc. Além de reconhecer as particularidades dos sujeitos demandantes, tais como as de gênero, raça e classe.

4 COMO SER LIVRE PARA MENSTRUAR EM UM CONTEXTO DE AUSÊNCIA DE BÁSICOS À VIDA DIGNA?

Com base em todas as reflexões já expostas, é que se destacam iniciativas e políticas públicas e sociais, cujo objetivo primário é o combate à pobreza menstrual. A nível mundial, essa questão entrou em pauta pública quando em 2014, a Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu o direito à higiene menstrual, como uma questão de saúde pública e de nível mundial. Desde então, essa virou uma preocupação, principalmente nos seus países – membros.

Em 2015 a ONU também realizou a chamada agenda 2030 visando garantir os direitos humanos, erradicar a pobreza e a desigualdade através de um desenvolvimento sustentável. Tal agenda propõe 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), estando à pobreza menstrual diretamente ligada aos seguintes objetivos: 1º da lista que visa erradicar a pobreza, o 3º referente à saúde e bem-estar. Sendo o 5º objetivo responsável pela equidade de gênero, além do 6º que prevê o direito ao saneamento básico e água tratada, e por fim o 10º objetivo que corresponde à redução da desigualdade. (ASSAD, 2021).

Após essas iniciativas, bandeiras são levantadas por diversos movimentos sociais, e mudanças ao redor do mundo começam a despontar. No que se refere ao Brasil, é importante frisar a escassez de dados oficiais acerca da pobreza menstrual, além dos fortes traços patriarcais que assolam a sociedade até os dias atuais, o que contribui para que o tema pobreza menstrual siga como algo marginal e secundarizado dentro das pautas e espaços de debates públicos.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Em março de 2019, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), publicou o guia chamado “Orientação sobre Saúde e Higiene Menstrual” onde apura que: “Saúde e higiene menstrual (SHM) abrangem tanto o gerenciamento da higiene menstrual (GHM), quanto os fatores sistêmicos mais amplos que vinculam a menstruação à saúde, bem-estar, igualdade de gênero, educação, equidade, empoderamento e direitos” (UNICEF, 2019).

Em 2021 o movimento *Girl Up* Brasil e *Herself* realizou um estudo cujo título é “Livre para Menstruar: pobreza menstrual e a educação de meninas” que coletou informações significativas que mostram para cerca de 60 milhões de mulheres e meninas que menstruam no país, 7,5 milhões são de meninas que menstruam na escola, sendo 90% da rede pública (MOVIMENTO *GIRL UP* BRASIL E *HERSELF*, 2021).

Na presente conjuntura o Brasil se encontra em longo processo de contra reformas principalmente nos dois últimos governos, com um progressivo sucateamento do Sistema Único de Saúde – SUS, no governo Temer, e a constância desse cenário permaneceu no governo Bolsonaro. Com isso, o tema ganhou ainda mais notoriedade em 2019, com os projetos de lei elaborados pela deputada federal Marília Arraes, que propunha o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas - Projeto de Lei nº 4.968. Um segundo projeto buscava garantir a oferta de absorventes higiênicos nas unidades de rede primária de atenção à saúde no Brasil. Nacional- Projeto de lei nº 4.968 e 5.474.

Contudo, o primeiro projeto foi vetado pelo então presidente Jair Messias Bolsonaro, impossibilitando o acesso de absorventes a meninas estudantes de escola e baixa renda, enquanto o segundo foi sancionado, mas, com veto ao artigo 1º, que previa a distribuição gratuita de absorventes higiênicos, e o artigo 3º, que estabelecia a lista de beneficiárias:

Estudantes de baixa renda matriculados em escolas da rede pública de ensino; Mulheres em situação de rua ou em situação de vulnerabilidade social extrema; Mulheres apreendidas e presidiárias, recolhidas em unidades do sistema penal e Mulheres internadas em unidades para cumprimento de medida socioeducativa. (G1, GLOBO,2021).

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Com o veto do então presidente Bolsonaro, incidindo sobre as iniciativas federais de focalizar em políticas sobre pobreza Menstrual, coube aos Estados e Municípios realizarem suas próprias iniciativas, que pode ser observado pelos projetos de Leis elaborados ao redor do Brasil, tal como o do Movimento *Girl Up* Brasil que se encontra a frente de projetos de leis em nove Estados, sendo estes: Bahia, Ceará, Distrito Federal, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Piauí, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul demonstrando o caráter urgente dessa questão.

O Distrito Federal, em janeiro de 2021 sancionou o projeto de Lei Nº 6.779/2021, de autoria da deputada estadual Arlete Sampaio (PT) que institui o acesso de absorventes junto à política de Assistência Integral à Mulher (PAIM) a vulnerabilidade social e econômica nas unidades de saúde pública e redes estaduais de ensino. No Rio de Janeiro no dia 02 de julho de 2020 foi sancionada a Lei nº 8.924, pelo então Governador Wilson Wilzel, a lei incluía o absorvente no rol de itens básicos das cestas básicas, na região do Rio de Janeiro visando “proporcionar mais dignidade as (sic) mulheres em situação de hipossuficiência econômica (RIO DE JANEIRO, 2020).

Estados como Acre, Amapá, Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Piauí, Rio Grande do Sul, Rondônia, possuem projetos a serem aprovados. Porém, há ainda aqueles em os projetos foram vetados como nos Estados do Espírito Santos e Mato Grosso. Embora as iniciativas sejam uma realidade presente em boa parte dos estados e municípios do Brasil, é válido ressaltar que muitos destes ainda não deram início a essa distribuição e nem garantiram o acesso a absorventes como previsto dado à demora do processo burocrático para tramitação desses projetos.

Exposto todos os projetos de leis acima, bem como iniciativas Não Governamentais, conclui-se que embora todas as iniciativas sejam válidas, observa-se a ausência de medidas mais efetivas por parte do governo federal. Assim, é necessário questionar e lutar contra as desigualdades de gênero, bem como contra as lacunas de gênero nas políticas públicas, com respeito à pluralidade dos corpos.

PROMOÇÃO



APOIO



5 CONCLUSÃO

Neste trabalho o esforço feito foi para refletir criticamente sobre a pobreza menstrual, a partir disso, primou-se por um debate sobre a pobreza menstrual, como problemática que está para além da prévia da falta de condições financeiras para a aquisição de absorventes, posto que perpassa os âmbitos cultural, social, político, econômico e educacional.

A investigação demonstrou como as expressões da questão social, decorrentes das desigualdades que permeiam a sociedade capitalista, nas quais se incluem a pobreza, desemprego, violências, se complexificam quando articuladas as dimensões de gênero, raça e classe. Vitimizam com mais intensidade pessoas que possuem vulnerabilidades, neste contingente, meninas adolescentes, mulheres e homens transexuais. Foi observado inúmeras violências e, o quão distantes de direitos básicos se encontram (inacesso a absorventes, a banheiros, itens de higiene, educação, saúde, trabalho, moradia, a vida digna).

O breve apanhado das políticas públicas e sociais que atendam as mulheres nesta situação, revelou a distância entre direitos básicos conquistados e direitos reais acessados, como saúde, educação, assistência social, dentre outros, fundamentais à dignidade humana. E, nesse contraste, meninas adolescentes, mulheres e homens transexuais menstruantes, seguem com desafios, não só para terem saúde menstrual, mas, e, principalmente, para sobreviverem numa conjuntura de ausências de amparo legal e concreto.

Diante do exposto, considera-se que os objetivos propostos foram alcançados, com evidências claras de que a menstruação ainda é um estigma social e de urge desnaturalizá-lo, problematizá-lo à luz da ciência, de um olhar crítico, a fim de que as gerações compreendam seus corpos e ciclos menstruais, fora da lógica capitalista que a coisifica como uma “maldição”.

Assim, os esforços consistem em exigir dos órgãos governamentais medidas urgentes e efetivas, desburocratizadas, a exemplo de educação menstrual nas escolas, investimentos em pesquisas que busquem dados precisos e verídicos acerca da população afetada pela pobreza menstrual, traçando um perfil, bem como

PROMOÇÃO



uma lei que priorize os projetos de Lei já criados, através dos insumos de verbas para que se concretizem, além do apoio econômico para as iniciativas não governamentais, já que estas compõem a maioria das ações de combate a essa questão.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. **O que é pobreza menstrual e por que ela afasta estudantes das escolas.** Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/07/o-que-e-pobreza-menstrual-e-porque-ela-afasta-estudantes-das-escolas>. Acesso 09 jul 2022.

AMARAL, M. C. E. **Percepção e significado da menstruação para as mulheres.** 2003. Dissertação (Mestrado em Ciências Médicas) – Faculdade e de Ciências Médicas, Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2003.

ASSAD, Bf. **Políticas públicas acerca da pobreza menstrual e sua contribuição para o combate à desigualdade de gênero.** Revista Antinomias [Internet]. Disponível em: <http://www.antinomias.periodikos.com.br/article/60e39095a9539505a0471774/pdf/antinomias-2-1-140.pdf>. Acesso. 08 Maio. 2022

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo.** 6. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história.** São Paulo: Cortez, 2016.

BENFEITORIA. **Não a pobreza menstrual na redenção.** Disponível em: <https://www.instagram.com/projetorebbu/projetorebbu@gmail.com>. Acesso em : 01 de Novembro de 2022.

BOAS, J. (1895), **Breve Estudo sobre alguns assumptos de higiene social.** Dissertação Inaugural apresentada à Escola Médico-Cirúrgica do Porto. Porto, Typographia de José da Silva Mendonça.

BRITO, Mapr. **Pobreza menstrual e políticas públicas para mulheres e meninas.** [TCC (Graduação) - Curso de Direito]. Goiás: Universidade Federal de Goiás; 2021. 103p.

BRITO, Mariana Alves Peixoto Da Rocha. **POBREZA MENSTRUAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E MENINAS.** 2021.

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

CONTTE. **No Brasil, 23 milhões de pessoas estão abaixo da linha da pobreza.** 30 setembro de 2022. Disponível em: <https://conttee.org.br/no-brasil-23-milhoes-de-pessoas-estao-abaixo-da-linha-da-pobreza/> Acesso: 16 de Setembro 2022.

COUTINHO, E. **Menstruação: a sangria inútil.** São Paulo: Gente; 1996.

GZH SAÚDE. **Municípios gaúchos elaboram leis e fazem parcerias para distribuição gratuita de absorventes.** GZH Saúde. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/saude/noticia/2021/10/municipios-gauchos-elaboram-leis-e-fazem-parcerias-para-distribuicao-gratuita-de-absorventes-> Acesso em: 20 de setembro de 2022.

MARTIN, E. **A mulher no corpo: uma análise cultural da reprodução.** Rio de Janeiro, Garamond, 2006.

MUMDIN E. Maria luísa, SOUZA P.T Milena, GAMA C. Vitor. **Transformação da percepção da menstruação entre gerações.** Tensões Mundiais, Fortaleza, v. 17, n. 33, p. 229-247, 2021.

MUNIZ da C V, Octavio. MARINHO da Silva, Diana, SILVA da C. V, Alexandra. OLIVEIRA Meira, Zulmerinda. **A percepção de mulheres sobre a menstruação: uma questão de solidariedade.** Rev enferm UERJ, Rio de Janeiro, 2019.

NERIS, Brenda Borba de S. **Políticas Fiscais e Desigualdade de Gênero: Análise da Tributação Incidente nos Absorventes Femininos.** Revista FIDES, v. 11, n. 2, p. 743-759, 21jan. 2021. Disponível em: <http://revistafides.ufrn.br/index.php/br/article/view/533>. Acesso: 11 de setembro de 2022..

Plan International Canada. **Projeto que reduz valor do absorvente e combate a pobreza menstrual tem parecer favorável na CCJ.** Disponível em: <https://www.al.ma.leg.br/noticias/41538> acesso 29 de agosto de 2022.

RICCI Larissa, PEREIRA, Maria Irenilda. **Entenda o que é pobreza menstrual e os impactos na saúde das mulheres.** Minas Gerais. 2021. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/ciencia-e-saude/2021/10/4955789-entenda-o-que-e-pobreza-menstrual-e-os-impactos-na-saude-das-mulheres.html>. Acesso: 01 jul 2022.

_____. Relatório Unicef. **POBREZA MENSTRUAL NO BRASIL: DESIGUALDADES E VIOLAÇÕES DE DIREITOS.** Maio 2021. Acesso em 01 jul 2022.

Saffioti, Heleieth I.B. **O poder do macho** – São Paulo: Moderna, 1987.

PROMOÇÃO



APOIO

